

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua Cel. João Florêncio, 275, centro - Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DA INAUGURAÇÃO DA BARRAGEM DE OITICICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância da inauguração da Barragem de Oiticica para o desenvolvimento hídrico e econômico da região;

CONSIDERANDO a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, e demais autoridades na solenidade de inauguração;

CONSIDERANDO a relevância do evento para a população local e o impacto positivo na infraestrutura do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), em virtude da inauguração da Barragem de Oiticica, município de Jucurutu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 2025.
Vereador EMANOEL RENEGE SOARES
BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de
Piranhas

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 56425865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2025.
EDIÇÃO 2115. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>